



LEI Nº 2.347/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“Denomina de Silvaneide Maria Ferreira da Silva, praça do conjunto habitacional Pedro Suruagy no bairro Palmeira de Fora, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL JULIO CEZAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada de Silvaneide Maria Ferreira da Silva, a praça que fica localizada entre a Rua Bonifácio Pinto, a Rua Ernesto Soares e a Rua Sebastião Ferreira, do conjunto habitacional Pedro Suruagy, no bairro Palmeira de Fora.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de novembro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

PABLO FORLLAN SILVA FEITOZA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309